

Sindicato dos Enfermeiros Portugueses
Departamento Contencioso
Av. 24 de julho, 132, 1º
1350-346 Lisboa


160221 000993

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Cont/05/2021/L/J/A		Nº: UGRH PROC. Nº:	

ASSUNTO: Acréscimo de um dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efetivamente prestado
Enfermeira ...

No seguimento de ofício rececionado de V.Exas, sobre o assunto em epígrafe, cumpre informar que a Unidade de Gestão de Recursos Humanos já elaborou informação sobre acréscimo de um dia útil de férias por cada 10 anos de serviço efetivamente prestado, confirmando que os enfermeiros têm direito ao referido acréscimo.

Com os melhores cumprimentos,


Francisco Martins
Vogal do Conselho Diretivo
da ARS Algarve, I.P.

Em resposta, por favor mencione a nossa referência.

DG